



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 079/2015/SESAN, referente à licitação Tomada de Preço nº TP.2015.011.PMA.SESAN, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Projeto de Trabalho Técnico Social, remanejamento/reassentamento, desenvolvendo cursos de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do Programa de aceleração do Crescimento- PAC, nos Projetos de Trabalho Técnico Social- PTTS Jaderlândia/Maguariáçu, a ser celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- (X) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 20 de outubro de 2015.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Ananindeua, 20 de outubro de 2015.

PROCESSO Nº 079 /2015-SESAN PMA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de Projeto de Trabalho Técnico Social ,remanejamento/reassentamento,desenvolvendo cursos de capacitação profissional e acompanhamento das famílias ocupantes das áreas atingidas pela intervenção do Programa de aceleração do Crescimento- PAC, nos Projetos de Trabalho Técnico Social- PTTS Jaderlândia/Maguariacú - Tomada de Preço Nº 2015.011.PMA.SESAN

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- SESAN

INTERESSADO(A): Asssociação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA

CNPJ: 08.334.896/0001-57

À Procuradoria Geral de Ananindeua,

Informamos que o procedimento licitatório , na modalidade Tomada de Preço Nº 2015.011.PMA.SESAN para a contratação de empresa especializada no objeto supra citado,realizado no dia 17 de setembro de 2015, no valor final de R\$ 919.000,00(novecentos e dezenove mil reais) encontra-se em **não conformidade** com o art. 23, inc.II, alínea “b” da *Lei Federal n.º 8.666/93*.

Dessa forma sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências de acordo com a Legislação vigente.

Atenciosamente,